Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 984/2022
Data: 25/04/2022 - Horário: 17:20
Legislativo - OE 49/2022

Ofício nº 144/AL

Pato Branco, 25 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 139/2022 da Secretaria de Saúde, em resposta ao requerimento 1234/2021, a ser anexado ao PL 156/2021.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 139/2022

Pato Branco, 25 de abril de 2021.

Ao Senhor Vereador
Romulo Faggion
Vereador – União

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1234/2021

Prezado Vereador,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1234/2021, informar que tendo em vista o caráter temporário da Portaria nº 467, de 20 de março de 2020, objeto do Projeto de Lei nº156/2021 e os dados epidemiológicos do município de Pato Branco, com uma taxa de transmissão de 0,07, o presente Projeto de Lei irá incidir em um gasto excessivo e será pouco eficaz.

Ademais, foi apresentado para esta Casa de Lei, parecer técnico referente ao PL 158/2021 que dispunha sobre aplicativo para agendamento de consultas médicas na rede pública de saúde de Pato Branco, onde o teor dos Projetos de Lei, são semelhantes.

A Secretaria Municipal de Saúde, utiliza um sistema informatizado (IDS-Saúde) que contempla serviços como prontuário eletrônico do paciente e agendamentos de consultas/exames somente para uso do profissional de saúde. Nesse sentido, também apresenta em seu plano de saúde a utilização de recursos tecnológicos que possam agilizar e otimizar o acesso do usuário aos serviços de saúde.

Estuda-se implantar o uso de um aplicativo para telefonia móvel como primeiro passo de uma série de iniciativas que tenham como foco melhorar o acesso do usuário na rede. Deste modo, neste primeiro momento, utilizaremos o aplicativo em uma unidade básica de saúde (UBS), específica, como piloto, para visualização de exames laboratoriais pelo usuário evitando assim a necessidade de retirada do exame impresso nos laboratórios e assim o deslocamento dos pacientes nessa etapa que geralmente ocorre entre consultas.

Vale destacar, que a implantação de novas tecnologias em saúde pública devem ser inseridas de forma gradual e escalonada para que se possa avaliar a estratégia implementando sempre que necessário novos ajustes.

Espera-se que, com o uso do aplicativo para resultado de exames, a SMS dê o primeiro passo para adentrar numa fase de uso e tecnologias e inovações na saúde até que se possa de fato agregar novos serviços nesses aplicativos, como as consultas médicas e prescrições, em um momento que se tenha clareza e condições de fazer essa oferta de forma equitativa para população.

A Secretaria Municipal de Saúde já adquiriu o aplicativo que supre esta finalidade, com a aquisição em forma de licença de uso.

A Prefeitura Municipal de Pato Branco está passando por reestruturação e atualização de equipamentos do Departamento de Tecnologia da Informação, e tão logo esses equipamentos estejam em funcionamento para garantir a usabilidade do aplicativo, este será disponibilizado na Unidade de Saúde Industrial primeiramente, ou seja a UBS piloto, com prazo estipulado de 90 (noventa dias) para a implantação.

Resumidos ao exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e externarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde